



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 698/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 1(uma) meia diária à Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 677/2009, referente ao dia 26.6.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de junho de 2009.

original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente